

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12643/2020/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 162-SEMGES/FMAS/AS-
SESP/2022.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Valor: R\$ 45.036,80 (quarenta e cinco mil trinta e seis reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 132 de 04/03/2022, no valor de R\$ 45.036,80 (quarenta e cinco mil trinta e seis reais e oitenta centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: S. S. VIEIRA GUEDES - EPP

CNPJ: 28.100.230/0001-41.

Data da assinatura: 07 de março de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2022 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCINHO BATISTA CA-TÃO, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 27567, c/c fiscal do processo nº 2724/2022/SEPF, referente Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral, para atender a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 15 de março de 2022.

Celiane Mafra De Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 001/2022-SEPF/AME

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento-AME no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora MARIA DO SOCORRO

sidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 15 de março de 2022.

Pedro Luis De Oliveira
Diretor Presidente - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 2724/2022/SEPF.

Espécie: Contrato Administrativo nº 173/2022/SEPF.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP e água mineral para atender a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.047.505/0001-93.

Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

Vigência: Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Celiane Mafra De Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF - Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR os (a) autuados(a), abaixo discriminados, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, e dar ciência da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, para apresentar RECURSO, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	11860/2021	LUIS FERNANDO FARIAS FERNANDES	003611 - A. I.
2	353/2018	MANOEL ROQUE	002691 - A. I.
3	114/2016	ELZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	007323 - A. I.
4	15337/2014	NEURIVAL MARINHO SANTOS	007430 - A. I.
5	4117/2019	DARLENE GOMES FERREIRA	004335 - A. I.
6	9739/2019	EYK OLIVEIRA MARUAI	003267 - A. I.
7	8670/2015	RAIMUNDO EUGENIO TEMOTEO MENEZES	000390 - A. I.
8	430544/2018	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	003173 - A. I.
9	18103/2014	MARCOS SERGIO PINTO DOS SANTOS	002128 - A. I.
10	403/2016	ELIDAGLIS LIMA DE FARIAS	006028 - A. I.